

**GABINETE**

PORTARIA Nº 204, de 09 de setembro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente Samiely Arcanjo Sebastião, matrícula PPGVIDA AF202310014, intitulado “**O PROCESSO DE LUTA DO POVO KOKAMA PELO DIREITO À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM**” do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.<sup>a</sup> Michele Rocha de Araújo El Kadri (ILMD/FIOCRUZ) - orientador (a) presidente

Dr. Ronilson Ferreira Freitas (UFAM) - titular

Dr.<sup>a</sup> Alessandra Pereira (UFAM) – titular

Dr. Júlio César Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ) - suplente

Dr.<sup>a</sup> Maria Luiza Garnelo Pereira (ILMD/FIOCRUZ) - suplente

**Art. 2º ESTABELEECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **às 09h00 (Manaus) do dia 08 de setembro de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Diretora Substituta Eventual Do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 09/09/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5404173** e o código CRC **5F6813AA**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5404173